



EDITAL CONSUN 4/2022

CONVOCA OS COLABORADORES DOS ÓRGÃOS SUPLEMENTARES DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA ELEIÇÃO DE SEU REPRESENTANTE NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, observando as disposições legais previstas no art. 13, IX, do Estatuto da Universidade São Francisco – USF, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam convocados os colaboradores dos Órgãos Suplementares da Universidade São Francisco – USF para eleger seu Representante no Conselho Universitário – CONSUN.

§ 1.º Os interessados em se candidatar ao cargo devem fazer sua inscrição por meio do formulário eletrônico <https://forms.gle/RzvET6DkViBom5xG6>, no período de 26 de abril a 3 de maio de 2022.

§ 2.º Os colaboradores poderão votar eletronicamente por meio do formulário <https://forms.gle/CPCDP9CVYYRVHgNdA>, que será disponibilizado na intranet no período de 10 a 23 de maio de 2022.

Art. 2.º Os órgãos suplementares são estruturas de apoio às atividades acadêmicas e administrativas, conforme a seguir:

- I. Sistema de Bibliotecas;
- II. Central de Atendimento;
- III. Central de Coordenações;
- IV. Central de Relacionamento;
- V. Departamento de Controle de Bolsas;
- VI. Departamento de Marketing;
- VII. Departamento de Desenvolvimento Institucional;
- VIII. Departamento de Relações Institucionais;
- IX. Departamento de Tecnologia da Informação;
- X. Departamento Financeiro;
- XI. Departamento Jurídico;
- XII. Ouvidoria;



XIII. Comissão do Processo Seletivo.

Art. 3.º A apuração ocorrerá no dia 31 de maio de 2022.

Art. 4.º Em conformidade com o § 2.º do art. 13 do Regimento, a representação em questão terá mandato de 2 anos, com a possibilidade de recondução por, no máximo, mais um mandato.

Art. 5.º Caso o representante eleito seja desligado da Universidade ou afastado temporariamente por qualquer motivo, perderá automaticamente a função, sendo convocado o suplente e, na falta deste, será realizada nova eleição para preenchimento da representação.

Art. 6.º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste órgão.

Art. 7.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 22 de abril de 2022.

Gilberto Gonçalves Garcia
Presidente